



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 101/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 404009/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Veronica Maria Costa Santos**, a liberação de 03 (tres) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690** (seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 24 e 27 de abril do corrente ano, para participar de da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 04 dias do mês de abril de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 04 de abril de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata